



TERMO ADITIVO 02/2024

CONTRATO 06/2023

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS, por seu Presidente da Câmara, Vereador **AQUILES PESSOA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n°. 9024724263, inscrito no CPF sob n°. 140.325.620-91, residente e domiciliado na Rua Max Padaratz, 831, centro, Getúlio Vargas – RS, e **HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 27.859.410/0001-49, com sede na Estrada Linha Quatro Secção Dourado, n°. 0, Bairro Distrito Baliza, município de Gaurama – RS, CEP 99830-000, representada por Oli Carlos Brito, brasileiro, inscrito no CPF sob n°. 702.877.910-68, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO n°. 06/2023**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **26/09/2024**, em virtude das condições climáticas que impediram o andamento da obra dentro do cronograma estabelecido, conforme justificativa apresentada pela contratada, em anexo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 27 de Agosto de 2024.

Aquiles P. S. B.
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

AQUILES PESSOA DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

HORUS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:27859410000149

Assinado de forma digital por
HORUS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:27859410000149
Dados: 2024.08.27 11:02:42 -03'00'

HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OLI CARLOS BRITO